



AVISO N.º 6/18/SODPGU
Consulta Pública e Notificação

Alteração à licença de operação de loteamento n.º 5/92

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que se submete a consulta pública o pedido de alteração à licença de loteamento, bem como que se procede à notificação de todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 5/99, emitido para o prédio sito em Almuinha Grande, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da Sociedade "Leiripombal – Compra e Venda de Propriedades, Lda.", proprietária dos lotes 8 e 9, vir a proceder às seguintes alterações:

1. Alteração no lote 8 da área máxima de comércio de 679 m² para máximo de comércio/serviços e alteração dos limites (máximo) de ocupação dos pisos 2 e 3 (1.º e 2.º andares do edifício)
2. Alteração no lote 9 com:
 - i) Redução da área máxima de comércio de 2208 m².
 - ii) Criação de área máxima de comércio/serviços de 144 m².
 - iii) Criação de área máxima de habitação de 2064 m² destinada a máximo de 16 fogos de tipologias entre T1 a T4.
 - iv) Alteração dos limites (máximo) de ocupação dos pisos 2 e 3 (1.º e 2.º andares do edifício).
3. Introdução das seguintes anotações para os lotes 8 e 9:
 - a. Admite-se a inclusão da sala de condomínio ao nível da cobertura com um máximo de 20 m², a incluir na área máxima de construção e englobada na zona de caixa de escadas e elevador.
 - b. Admite-se a ocupação dos vazados com o volume correspondente à entrada e coluna de acessos aos pisos de habitação com uma área máxima de 50 m², a incluir na área máxima acima do solo.

O período de consulta pública e pronúncia decorre pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 15 de fevereiro de 2018.

A Vereadora
(Por subdelegação – Edital n.º 64/2017)]

Rita Coutinho
VEREADOR
08-03-2018
«Assinatura Digital Certificada»